

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 36 – ANTAQ, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS torna público o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referente ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, regido pelo Edital nº 1 – ANTAQ, de 17 de julho de 2014, e retificações.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

1.1 Relação provisória dos servidores considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do servidor em ordem alfabética.

10006269, Alexandre Alves de Santana / 10055638, Alexandre Ferreira de Alencar / 10074980, Aretta de Andrade Assis Gomes / 10042883, Clarissa Abreu Cruz / 10094126, Diego Rui Barra e Silva / 10057024, Felipe Sousa Sa / 10073884, Jairo Sardeiro Bezerra / 10001161, Joel Santos Nascimento / 10093008, Luciane Ferreira dos Reis / 10038400, Marcus Vinicius Gomes Bezerra / 10031729, Marcus Vinicius Tavares Silveira / 10051680, Maycon Cristi da Silva Maraschin / 10040532, Natalia Grasielle Alves de Sousa / 10037692, Roberta Monteiro dos Santos / 10001441, Rodolpho Emerson Silva de Vasconcellos / 10052007, Rogerio Silva dos Anjos / 10003954, Wagner Silva de Siqueira.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Os servidores que não foram considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, **das 9 horas do dia 25 de setembro de 2017 às 18 horas do dia 26 de setembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14).

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do servidor, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O servidor deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – ANTAQ, de 17 de julho de 2014, com o Edital nº 35 – ANTAQ, de 31 de agosto de 2017, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros dos servidores constantes deste edital será publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq\\_14](http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14), na data provável de **6 de outubro de 2017**.

**ADALBERTO TOKARSKI**  
DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS